

**Rectificação n.º 263/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 30044/2007 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, rectifica-se que onde se lê:

«no período compreendido entre 08 de Novembro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008,»

deve ler-se:

«no período compreendido entre 18 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008»

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Rectificação n.º 264/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 28 824/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007, rectifica-se que onde se lê:

«no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008,»

deve ler-se:

«no período compreendido entre 16 de Setembro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008»

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Serviços de Acção Social****Despacho (extracto) n.º 3885/2008**

Por despacho do Conselho Administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, SAS/IPL, de 21 de Janeiro de 2008 e, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram Elisa Samuel da Graça Wilson Correia Cruz, Filomena Maria Silva Duarte e Isabel Glória Martinho Ribeiro, nomeadas para a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, precedendo concurso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

21 de Janeiro de 2008. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

**Escola Superior de Teatro e Cinema****Despacho (extracto) n.º 3886/2008**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 10 de Janeiro de 2008, foi autorizada a nomeação definitiva de José Eduardo dos Santos Espada como professor adjunto do quadro da Escola Superior de Teatro e Cinema, de acordo com o estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3887/2008**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 10 de Janeiro de 2008, foi autorizada a nomeação definitiva de *Ana Luísa de Santos Bandeira Guimarães* como professora adjunta do quadro da Escola Superior de Teatro e Cinema, de acordo com o estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3888/2008**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 11 de Janeiro de 2008, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de João Paulo do Nascimento Milagre, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor adjunto,

em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de dois anos, com início em 1 de Janeiro de 2008 e termo em 31 de Dezembro de 2009, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 3889/2008**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 11 de Janeiro de 2008, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento de Maria Leonor Carlos da Silva Gama, por urgente conveniência de serviço, como Encarregada de Trabalhos, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, com início a 01 de Janeiro de 2008 e termo em 31 de Dezembro de 2008, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela remuneratória para os encarregados de trabalho do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

**Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa****Regulamento n.º 75/2008**

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, publica-se a alteração ao regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura leccionados na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa pelos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto

Os artigos 13.º e 18.º passam a ter a seguinte redacção:

**Artigo 13.º****Avaliação oral**

1—Os candidatos cuja classificação em qualquer das provas escritas para avaliação de competências e conhecimentos científicos se encontre no intervalo 7-9 serão admitidos a uma prova oral. Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 10 na prova escrita poderão inscrever-se para a prova oral.

2—A prova oral será realizada por dois docentes em que um seja membro do júri.

3—A classificação final da prova resulta da média das notas da prova escrita e da prova oral. No caso desta média ser inferior a 10 o candidato será considerado como não aprovado, mesmo tendo obtido nota superior ou igual a 10 na prova escrita

**Artigo 18.º****Reclamações e pedido de revisão de provas**

1 — Os candidatos poderão apresentar reclamação ou pedido de revisão de provas devidamente fundamentados relativos às provas escritas, avaliação motivacional e curricular. Este pedido pode ser apresentado no prazo de 2 dias úteis após a afixação de cada pauta com a respectiva classificação.

2 — Para as situações que não se integrem no ponto anterior os candidatos deverão apresentar a reclamação, devidamente fundamentada, no prazo de cinco dias úteis após a afixação do edital com os resultados finais.”

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

**Instituto Superior de Engenharia****Despacho n.º 3890/2008**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13 de Dezembro de 2007, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Hugo André de Oliveira Vieira, para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 01 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.